

PROCESSO: 0722-0049/2025

INTERESSADO: EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSUNTO: DFD PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE ROUPAS, CALÇADOS E ASSESSÓRIOS PARA A BANDA FANFARRA E BANDA MARCIAL GINGA

ATO DE AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

Retornam os autos para manifestação, **AUTORIZAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0722-0049/2025**, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 42, II do Decreto Municipal nº 98/2023, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PESSOA FÍSICA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE ROUPAS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À BANDA FANFARRA DR. RUBENS CANUTO E À BANDA MARCIAL GINGA PARA TODOS**, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CONSIDERANDO as justificativas acerca da necessidade da contratação já elencada aos autos, na quantidade dos serviços, e o prazo contratual, conforme documentos técnicos;

CONSIDERANDO a declaração de disponibilidade financeira para cobrir a despesa, já apresentada pelo Setor de Contabilidade do órgão interessado;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO nº 246/2025 da Procuradoria Geral do Município - PGM, opinando de forma favorável pela deflagração do aviso de dispensa eletrônica, acolhendo a minuta do aviso de contratação direta apresentada pela DELCA em todos os termos;

CONSIDERANDO o aparente cumprimento dos ditames legais alijados pela Diretoria da DELCA e pelo Agente de Contratação, mediante relatórios emitidos pelo agente público na plataforma eletrônica;

CONSIDERANDO o PARECER nº 121/2025 da Controladoria do Município - CGM opinando pela regularidade do procedimento de dispensa adotado pelo Agente de Contratação, declarando

APTO o prosseguimento para geração da despesa;

AUTORIZO o processamento da CONTRATAÇÃO DIRETA, via **DISPENSA DE LICITAÇÃO** (art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021), em favor da pessoa jurídica **CICERA ALVES DA SILVA ATELLIER VESTE BEM – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.***.****/0001-04 - CLASSIFICADA e HABILITADA dos itens 01-15, com proposta no valor global de R R\$ 54.971,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais).

DETERMINANDO as seguintes providências:

I – Expeda-se o Termo de Autorização e Homologação;

II – Remetam os autos para conhecimento do órgão requisitante e providências para **emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, nos termos do art. 95, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em substituição ao termo de contrato (se aplicável);**

III – Devolva os autos à Diretoria Especial de Licitações e Contratos para dar continuidade ao processo, inserindo os dados no sistema de informação municipal e promovendo a publicação do resultado na plataforma Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, conforme o parágrafo único do artigo 72 e o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021;

IV – Por fim, dê ciência ao Gestor da Pasta interessada e ao Fiscal e Gestor do Contrato, para que providenciem o envio da Nota de Empenho/Contrato à empresa, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizem a fiscalização e o recebimento do objeto, nos termos do art. 140 II, da Lei nº 14.133/2021, observando a legislação municipal aplicável.

V – Proceda-se com os atos formais para a contratação e finalização processual.

Registre-se e Cumpra-se.

Pilar/AL, 01 de outubro de 2025.


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita Municipal de Pilar

Termo de Reconhecimento, Ratificação e Homologação

Pelo presente instrumento, a **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições legais que me foram conferidas, pela Lei Delegada do Município e pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 72, VIII da Lei Federal c/c art. 42, II e art. 17, § 1º do Decreto Municipal nº 98/2023; Considerando o disposto no art. 75, II da LF nº 14.133/2021 e Considerando a aprovação da Controladoria Geral do Município, resolve por **AUTORIZAR e RATIFICAR a CONTRATAÇÃO DIRETA, via DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0205-0026/2025 e HOMOLOGAR** resultado da disputa em segundo trâmite, conforme manifestação e documentação presente nos autos do PA nº 0722-0049/2025:

- Objeto: **CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PESSOA FÍSICA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO DE ROUPAS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À BANDA FANFARRA DR. RUBENS CANUTO E À BANDA MARCIAL GINGA PARA TODOS, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
- Fornecedor: **CICERA ALVES DA SILVA ATELLIER VESTE BEM – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.***.****/0001-04.**
- Valor Global: **R\$ 54.971,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais)**
- Prazo: **90 (noventa) dias**


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita Municipal de Pilar